

POTENCIALIDADES SOCIOEDUCACIONAIS DA MÚSICA: UM PANORAMA DE OFICINAS DE MÚSICA COM ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA

Edvaldo Henrique¹

Izaura Serpa Kaiser²

¹FAMES – edvaldo_henrique09@hotmail.com

²FAMES – izaurakaiser@uol.com.br

Resumo

A pesquisa pretende examinar o suporte que a música oferece aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS de Maruípe e Bento Ferreira, bairros da Grande Vitória, e na Unidade do Centro de Vitória/ES, considerando suas dificuldades psicossociais e vivências. A investigação, de caráter qualitativo, envolverá pesquisa teórica e de campo, através de interrogações aos adolescentes e educadores sociais. Os resultados parciais indicam vivências musicais através do funk, pagode e reggae, em seus grupos de identidade cultural, configurando-se como uma alternativa salutar para possíveis intervenções do educador musical a menor em conflito com a lei – uma temática real nos dias de hoje.

Palavras-chave: Vulnerabilidade e exclusão social. Medidas socioeducativas. Música e tribos urbanas. Intervenção social.

Introdução

No Brasil, a inimputabilidade penal é aplicada a indivíduos que estão na faixa etária de doze a dezoito anos, protagonistas de atos considerados ilegais. Em contrapartida, as medidas socioeducativas lhes são empregadas, ambicionando a superação do ato e almejando um não envolvimento futuro. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990) propõe medidas socioeducativas aplicadas de acordo com a gravidade da ação infracional cometida.

No bojo das diretrizes que regem as medidas socioeducativas, atividades culturais e esportivas ganham corpo, e são encaradas como ferramentas de intervenções. Neste cenário, a música assume função facilitadora, que envolve a estratégia musical pedagógica e os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Tal aparato jurídico-institucional, atrelado à inserção da música nas propostas pedagógicas das medidas socioeducativas, trouxe à luz alguns questionamentos: Na reformulação da autoestima, senso crítico e visão de mundo de um adolescente, uma intervenção pedagógico-musical é eficaz? Em que condições a música, desenvolvida nesses espaços socioeducativos, pode propiciar uma avaliação positiva de vida junto a esses menores?

Metodologia

A investigação, de caráter qualitativo, envolverá pesquisa teórica e de campo. A pesquisa bibliográfica abordará as áreas de políticas sociais, medidas socioeducativas, liberdade assistida e políticas públicas, com o intuito de construir um referencial teórico relevante e confiável.

A pesquisa de campo implicará na elaboração de *questionários*, que serão aplicados aos adolescentes que cumprem ou já cumpriram medidas socioeducativas e aos educadores sociais – oficinairos de arte e de música, psicólogos, assistentes sociais, assessor jurídico e pedagoga do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), contemplando as unidades de Maruípe, Bento Ferreira e Centro de Vitória/ES.

Discussão

O período pré-puberdade, puberdade e pós-puberdade é marcado por transformações físicas e psicológicas, escolhas, conflitos, expectativas, angústias e questionamentos. É nesta fase que a relação jovem – escola – família – sociedade se torna hostil, e, às vezes, inflamável. A sociedade em geral impõe um estilo de vida que ignora o pensamento, as angústias e a temporalidade dos jovens. Em contrapartida, surgem condutas e comportamentos “subversivos” nestas pessoas, que vão desde pequenos atos de rebeldias, a crimes graves, de grande repercussão.

Dentro do contexto do capitalismo moderno, a nossa sociedade apresenta hoje um quadro de exclusão muito acentuado, expondo crianças e adolescentes em situação de risco, ou seja, exibindo vulnerabilidades em diversos níveis, seja social, econômico e cultural.

Castro e Abramovay (2002) expõem como causas de exclusão as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, ocasionadas pela falta de oportunidades, de profissionalização e de exclusão digital; além disso, pontuam a falta de lazer dos adolescentes (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002, p. 151-156). As autoras também apontam elementos de origem social, como a discriminação, seja de cor, opção sexual ou faixa etária; a violência doméstica e institucional; as drogas – tráfico e consumo – como determinantes de processo exclusivo (CASTRO; ABRAMOVAY, 2002, p. 157-170).

Nesta conjuntura, os jovens buscam elementos alternativos que, não só compartilham, mas que respondam seus desalentos e refutações. São nestes cenários que as cortinas se abrem, para que os grupos criem seus territórios e reforcem seus vínculos.

O processo de aliciamento e recrutamento das tribos é pautado num “conjunto de regras específicas (diferenciadoras) às quais os jovens decidem confiar a sua imagem parcial e global com diferentes, mas sempre elevados, níveis de implicação pessoal” (CORREIA, 2009, p. 172). Correia (2009) complementa que indivíduos “estigmatizados” adotam estar juntos como estratégia de defesa, “uma vez que partilham a mesma condição social: discriminados e excluídos” (GOFFMAN, 1988, apud CORREIA, 2009, p. 175).

As tribos não apresentam características nômades; elas tendem a fixar “territórios” que propiciem a prática de suas ideologias e expressões. Para tal fenômeno, Leal, Lima e Reis (2014) atribuem o termo “territorialidade”: “Logo, a territorialidade é um esforço coletivo de certo grupo de pessoas que visa usar, controlar, ocupar uma

parcela do espaço, territorializando-o, ou seja, convertendo-o em seu território” (LEAL; LIMA; REIS, 2014, p. 30).

A música, a pintura, a dança, o teatro e o esporte assumem a força eletromotriz destes grupos. As tribos:

[...] imprimem suas marcas através da música, importante orientadora de grupos e estilos juvenis em diversos territórios: o *hip hop*, rock, samba, pagode, forró, entre tantos outros ritmos musicais. Além da música, as danças, o grafite e os esportes são importantes mediadores da construção de vivências de jovens (LEAL; LIMA; REIS, 2014, p. 32).

O *hip hop* é um movimento nascido na rua e para a rua; a sua filosofia propõe um novo olhar para a rua, reconhecendo-a não como um ponto de comércio para o tráfico e demais mazelas sociais, mas “como espaço de sociabilidade que se sobrepõe aos locais socializadores por excelência, como a escola, por exemplo” (SPOSITO, 1994, apud HIKIJI, 2006, p. 159).

Uma vez refletido sobre quem é o sujeito, suas vivências, experiências e contextos, é preciso discutir as intervenções que o levarão a repensar sua condição de menor infrator, ampliando suas expectativas e reconstruindo seus projetos de vida, colocando-o num patamar de inclusão. Privados da liberdade, em decorrência do ato infracional cometido, as expectativas dos adolescentes em conflito com a lei oscilam entre uma mudança real de postura e um contentamento do estigma negativo que a sociedade impõe sobre eles.

O uso da música como instrumento para a criação de estratégias de intervenções é sintetizado pelas autoras, pois a mesma é

[...] capaz de despertar interesse, principalmente quando composta e cantada pela própria garotada. Surgem desde canções infantis até aquelas produzidas pelos próprios adolescentes, marcadas com um conteúdo de denúncia social, como no movimento *hip-hop* (NEIVA-SILVA; KOLLER, 2002, p. 112).

Nas propostas de intervenções, a música é destacada por Arroyo (2007), posto que os jovens, através dela, vivem o seu “tempo presente”. Na “possibilidade de expressarem seu tempo presente, exercitam ‘a descoberta de si e do mundo’” (CURTI; SOUZA, 2005, apud ARROYO, 2007, p. 31).

Hikiji (2005), ao observar a prática de conjunto com menores infratores, faz as seguintes ponderações:

A prática em conjunto favorece a criação de vínculos afetivos entre os participantes e acentua redes de sociabilidade. A dinâmica das

apresentações contribui para a ampliação do horizonte social do jovem, sugere o exercício da alteridade – por exemplo, no encontro com grupos sociais diversos – e resulta na aquisição de habilidades e vivências que destacam o jovem em seu grupo de origem (HIKIJL, 2005, p. 163).

Além disso, a música, nesses espaços,

[...] torna visíveis atores e instituição. É palco de um amplo jogo de espelhos, lugar de exibição de identidade e construção de auto-imagens. É espaço de transformação. É concebida como auge do processo pedagógico, locus de exibição do que foi aprendido, ensaiado, incorporado. É oportunidade de conhecer novos lugares, pessoas, é “saída para o mundo”, frase que ganha ainda mais intensidade quando pronunciada por quem foi retirado da convivência social, como os jovens internos na Febem, participantes de um dos polos do Guri que pude pesquisar (HIKIJL, 2005, p. 158).

Para obter um panorama claro das propostas de intervenções que permeiam as medidas socioeducativas, é necessário incluir a figura do educador e as questões pertinentes ao seu trabalho. Ele é quem planeja e executa a maioria das atividades, é ele quem media reflexões, provoca discussões, e, em alguns casos pacifica conflitos promovendo a serenidade do ambiente. Cella (2007) expõe que, na relação educador-educando, as aflições são mútuas, os sentimentos de “não pertencimento”, a “exclusão e aceleração das mudanças impostas pela globalização são sentidas, presenciadas e vivenciadas pelos educadores” (CELLA, 2007, p. 67).

Resultados parciais

De acordo com o referencial teórico estudado e pelos depoimentos dos educadores sociais, vulnerabilidade e exclusão correspondem a atributos e estigmas de um público que é tachado como debilitado, frágil ou não participante da dinâmica de vida social, dentro do modelo econômico capitalista. Tais fatores, aliados a outras mazelas sociais – dificuldades de inserção no mercado de trabalho, falta de oportunidades para uma profissionalização, falta de lazer, discriminação, violência doméstica e institucional, consumo e tráfico de drogas – contribuem para o aliciamento e recrutamento de jovens a uma vida de ilicitudes.

A teoria examinada combina com as falas dos adolescentes quando indicam um envolvimento maior com o *funk*, *pagode* e *reggae*, tendo em vista que estes estilos musicais têm sua origem na periferia, e suas letras retratam a realidade e o cotidiano dessas comunidades. Os educadores apontam que música, danças, grafite e esportes

são importantes mediadores da construção de vivências de adolescentes em situação de liberdade assistida, proporcionando abertura para o fortalecimento de vínculos afetivos entre os participantes e contribuindo para a ampliação do horizonte social do jovem, levando-o a rever valores, ideias e projetos de vida.

Corroborando o marco teórico, a maioria dos educadores alega existir nesses espaços falta de estrutura e apoio por parte dos governantes, número insuficiente de profissionais para a demanda atendida, visto a importância do acompanhamento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Porém, todas essas questões envolvendo a atuação dos Créas ficam provisoriamente esquecidas quando um adolescente é devolvido para a sociedade consciente de seus deveres e direitos.

Referências

ARROYO, Margarete. Escola, juventude e música: tensões, possibilidades e paradoxos. Em *Pauta*, Porto Alegre, v. 18, n. 30, p. 5-39, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14402.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e da outras providências. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, 13 jul. 1990.

CASTRO, Mary Castro; ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 116, p. 143-176, jul. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14402.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

CORREIA, Joana Micaela Beiramar. Violências urbanas, culturas juvenis e comunicação intergrupar. In: CONGRESSO DA FEDERAÇÃO LUSOFONA DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 8., 2009, Lisboa. *Anais eletrônicos...* Lisboa: LUSOCOM, 2009. Disponível em: <<http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/lusocom/8lusocom09/paper/viewFile/77/54>>. Acesso em: 13 mar. 2014.

CELLA, Silvana Machado. *A formação de professores para a educação do adolescente em conflito com a lei*. 2007. 212 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Ensino Superior, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=281>. Acesso em: 25 abr. 2014.

HIKIJ, Rose Satiko Gitirana. Etnografia da performance musical: identidade, alteridade e transformação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 24, p. 155-184, jul./dez. 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ha/v11n24/a08v1124.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2014.

_____. Música para matar o tempo intervalo, suspensão e imersão. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 151-178, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v12n1/a06v12n1.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

LEAL, Álida Angélica Alves; LIMA, Gersom Diniz; REIS, Juliana Batista dos. Territórios e culturas juvenis. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v. 20, n. 116, p. 28-33, mar./abr. 2014.

NEIVA-SILVA, Lucas; KOLLER, Sílvia Helena. Adolescentes em situação de rua. In: CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.; BARROS, M. N. S. (Orgs.). *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas*. Brasília: CFP; Ministério da Saúde, 2002. p. 110-119. Disponibilizado em: <<http://www.msmedia.com/ceprua/artigos/lucas2.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2014.